

TCU adere à Campanha Nacional da Acessibilidade

O Tribunal de Contas da União firmou convênio com o Conselho Nacional dos Direitos das Pessoas Portadoras de Deficiências (Conade). O objetivo é a adesão do TCU à Campanha Nacional da Acessibilidade – Siga essa Ideia. Trata-se de uma campanha de sensibilização e mobilização da sociedade para a eliminação das barreiras de informação, arquitetônicas, entre outras, que impedem as pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida de participarem efetivamente da vida em sociedade.

Assinaram o convênio, que tem vigência de 24 meses, o auditor do TCU Weder de Oliveira, a presidente do Conade, Denise Granja, e o secretário especial dos Direitos Humanos da Presidência da República, Paulo de Tarso Vannuchi.

As atribuições dos participantes do convênio incluem a colaboração com o desenvolvimento de programas de acesso das pessoas com deficiência física, sensorial (visual e auditiva), intelectual e múltipla nos seus ambientes, com plena utilização dos espaços físicos de uso coletivo, a promoção de eventos conjuntos e o auxílio na formação de opinião do público, em geral, visando a dignidade da pessoa com deficiência.

TCU vai capacitar vinte mil gestores

Além de fiscalizar os gastos da administração pública, o Tribunal de Contas da União também desenvolve uma série de ações educativas para os gestores públicos sobre práticas corretas. O entendimento do TCU é de que, na maioria dos casos, os erros administrativos que resultam na aplicação de punições ocorrem mais por desconhecimento da legislação específica do que por má fé.

Em dois mil e nove, o TCU capacitou mais de dez mil gestores em todo o País. Essa ação se dá por meio do Instituto Serzedello Corrêa, unidade de capacitação e treinamento do TCU, em parcerias estratégicas com a Controladoria Geral da União, a Escola de Administração Fazendária e o Interlegis do Senado Federal.

Para dois mil e dez, o TCU pretende capacitar aproximadamente vinte mil gestores. Serão oferecidos principalmente cursos sobre licitação e contratos, convênios, fiscalização de obras e Lei de Responsabilidade Fiscal.

